



Ano LII - Nº 341 - fevereiro / 2017

CAMPUS DE CANINDÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia BR 020, km 303, Jubaia. CEP: 62700-000 – Canindé - CE Telefone: (85) 3343.0572



www.caninde.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
ADMINISTRAÇÃO	3
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	
DIÁRIAS	21

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas:
 - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUÇÃO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Antônio Barbosa Vidal

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Basílio Rommel Almeida Fechine

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Ebison Souto Canuto

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 012/DG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art. 1° - Interromper, no período de 01 a 20/02/2017 (1ª parcela do exercício de 2017), por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **Diná Santana de Sousa, Matrícula Siape nº 2163624**, Docente, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino / *campus* Canindé.

Art. 2° - Estabelecer que o novo período de férias da servidora supracitada seja de 01 a 20/05/2017.

Art. 3° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal Diretor-Geral

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 013/DG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art. 1° - Interromper, no período de 01 a 08/02/2017 (1ª parcela do exercício de 2017), por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **Eugênio Pacelli Gomes Santos, Matrícula Siape nº 2230199**, Técnico em Áudio Visual, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino / *campus* Canindé.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias do servidor supracitado seja de 29/05/2017 a 05/06/2017.

Art. 3° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE AN

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de fevereiro de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal Diretor-Geral

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 014/DG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art.1° - Declarar designado o servidor **Calmon dos Santos Moura, Matrícula SIAPE nº 2229910,** pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para substituir a servidora **Ana Raquel Pereira Moura, Matrícula SIAPE nº 1960754**, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG-02, nos períodos de 05 a 10/02/2017, 13 a 24/02/2017 e 06 a 17/03/2017, tendo em vista os períodos de usufruto de férias da mesma.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 015/DG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, e o teor do Memorando Interno nº 01/2017/Coordenação de Matemática, de 02/02/2017,

RESOLVE

Art. 1° – Revogar a Portaria n° 107/DG, de 08/11/2016.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para atualizar a composição do NDE- Núcleo Docente Estruturante, do Curso de Licenciatura em Matemática, do IFCE – *campus* Canindé.

MEMBROS	SIAPE
DIEGO PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA	2076118
FÁBIO EDUARDO FRANCO RODRIGUES FERREIRA	1976950
HUGO VICTOR SILVA	2075552
KIARA LIMA COSTA	1639361
TIAGO GADELHA DE SOUSA	1958085

Art. 3° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal Diretor-Geral

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 016/DG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, e o teor do Memorando Interno nº 01/2017/Coordenação de Matemática, de 02/02/2017,

RESOLVE

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 108/DG, de 08/11/2016.

Art. 2° - Designar os membros do **Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática**, IFCE – *campus* Canindé, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DOCENTE	DIEGO PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA	2076118	PRESIDENTE
DOCENTE	FÁBIO EDUARDO FRANCO RODRIGUES FERREIRA	1976950	TITULAR
DOCENTE	GENILSON GOMES DA SILVA	2134999	TITULAR
DOCENTE	KIARA LIMA COSTA	1639361	TITULAR
DOCENTE	TIAGO GADELHA DE SOUSA	1958085	TITULAR
PEDAGOGA	MARIA IZABEL PEREIRA	2327765	TITULAR
DOCENTE	HUGO VICTOR SILVA	2075552	TITULAR
DOCENTE	ADELE CRISTINA BRAGA ARAUJO	2324949	SUPLENTE
DISCENTE	LARISSA MARIA SOUSA CAVALCANTE	20131104010342	TITULAR
DISCENTE	CARLOS MATEUS PINTO DE OLIVEIRA	20132104010219	SUPLENTE

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 3° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal Diretor-Geral

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 017/DG, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão do Núcleo EaD, do IFCE – *campus* Canindé.

MEMBRO	FUNÇÃO	SIAPE
Marlene de Alencar Dutra (Presidente)	Professora	2164323
José Stelio Sampaio Bastos Neto	Professor	2851664
Allyson Bonetti França	Professor	1959232
Samara Moura Barreto de Abreu	Professora	1959125
Maria Evanir Moraes de Souza	Professora	1886951
Carlos Henrique Leitão Cavalcante	Professor	1966127
Maria Izabel Pereira	Departamento de Ensino/CTP	2327765
Carlos Alberto Castelo Elias Filho	Coordenação TI 17488	

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de fevereiro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 018/DG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015 e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral Local, para processo de eleição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Servidores técnicos-administrativo, de acordo com o Art. 3º do Regulamento do Processo Eleitoral do IFCE – *campus* Canindé.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Joelma Kele Ferreira de Aquino	2229893	Assistente em Administração
Rayça Aparecida Cavalcante Sampaio	1686584	Assistente de Alunos
Maria Izabel Pereira	2327765	Pedagoga
Nayara Sousa de Mesquita	2164654	Enfermeira

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 019/DG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015 e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

RESOLVE

Art.1° - Nos termos da Portaria Normativa/MEC n° 807, 18 de junho de 2010, artigo 2°, inciso II; da Portaria Normativa/MEC n° 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2°; e da Portaria INEP n° 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4°, § 2°, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO de ALAN DELON SOUSA ROCHA.

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de fevereiro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 020/DG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015 e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

RESOLVE

Art.1° - Nos termos da Portaria Normativa/MEC n° 807, 18 de junho de 2010, artigo 2°, inciso II; da Portaria Normativa/MEC n° 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2°; e da Portaria INEP n° 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4°, § 2°, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO de ROMÊNIA GOMES PINHO.

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de fevereiro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 021/DG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015 e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

RESOLVE

Art.1° - Nos termos da Portaria Normativa/MEC n° 807, 18 de junho de 2010, artigo 2°, inciso II; da Portaria Normativa/MEC n° 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2°; e da Portaria INEP n° 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4°, § 2°, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO de MARIANA INGRID DE SOUSA FERNANDES.

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de fevereiro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 022/DG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015 e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

RESOLVE

Art.1° - Nos termos da Portaria Normativa/MEC n° 807, 18 de junho de 2010, artigo 2°, inciso II; da Portaria Normativa/MEC n° 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2°; e da Portaria INEP n° 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4°, § 2°, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO de ROSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA BRITO.

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de fevereiro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 023/DG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015 e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

RESOLVE

Art.1° - Nos termos da Portaria Normativa/MEC n° 807, 18 de junho de 2010, artigo 2°, inciso II; da Portaria Normativa/MEC n° 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2°; e da Portaria INEP n° 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4°, § 2°, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO de VICTOR DA SILVA BARROS.

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de fevereiro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 024/DG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

Considerando o teor do Memorando Interno nº 01/2017/CPPD, de 01/01/2017,

Considerando o que dispõem a Portaria nº 166/GR, de 25 de fevereiro de 2016,

 $\textbf{Considerando} \ \ o \ \ que \ \ dispõem \ \ as \ \ Resoluções \ \ n^o \ \ 016/2014/CONSUP/IFCE \ \ e \ \ n^o \ \ 031/2014/CONSUP/IFCE,$

RESOLVE

Art. 1° – Revogar a Portaria n° 125/DG, de 08/12/2016.

Art. 2° - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para avaliar a solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências do Processo nº 23263.050920.2016-59 da Professora FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA HOLANDA.

Avaliador Interno	Matrícula Siape	Instituição
MARLY DOS SANTOS ALVES	2784861	IFCE
Avaliadores Externos	Matrícula Siape	Instituição
SANDRA DA SILVA MACHADO	1879821	IFSRG
FLÁVIA CÂMARA NETO ATHAYDE GONÇALVES	1437762	COLÉGIO SÃO
		PEDRO II

Art. 3° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de fevereiro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 025/DG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, e o teor do Memorando Interno nº 02/2017/NAPNE, de 17/02/2017,

RESOLVE

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 127/DG, de 02/12/2016.

Art.2° - Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem o NAPNE- Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Específicas do IFCE – *campus* Canindé.

OCUPANTES	SEGMENTO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Rayça Aparecida Cavalcante Sampaio	Técnico Administrativo	Coordenadora	1686584
Diná Santana de Sousa	Docente	Vice Coordenadora	2163624
Ana Virginia de Sousa Rocha	Técnico Administrativo	Secretária	2187580
Thaidys da Conceição Lima do Monte	Docente	Membro	1959083
Samara Moura Barreto de Abreu	Docente	Membro	1959125
Allyson Bonetti França	Docente	Membro	1959232
Isabel Cristina Carlos Ferro	Docente	Membro	2724637
Mayara Cely Paulo da Silva Medeiros	Técnico Administrativo	Membro	1957599
Maria Izabel Pereira	Técnico Administrativo	Membro	2327765
Cauê Jucá Ferreira Marques	Discente	Membro	20132101010021
Gabriela Cruz Tavares	Discente	Membro	20141104000158

Art. 3° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de fevereiro de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 026/DG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015 e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

RESOLVE

Art. 1° - Declarar Interrompidas, no período de 17 a 22/01/2017 (1ª parcela do exercício de 2017), por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **Rachel Lima Serra, Matrícula Siape nº 1842537**, Docente, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino / *campus* Canindé.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias da servidora supracitada seja de 17/07/2017 a 22/07/2017.

Art. 3° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de fevereiro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 027/DG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015 e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão de análise de viabilidade e implantação de novas rotas, quando necessário, de translado de servidores através de veículos oficiais do IFCE *campus* Canindé.

Membros	Ocupação	Função	Matrícula Siape
Iara Kelly Carneiro da Silva	Técnico	Presidente	2230271
Antonio Guilherme da Silva Viana	Técnico	Membro	2163431
Basílio Rommel Almeida Fechine	Docente	Membro	1757824
Thaidys da Conceição Lima do Monte	Docente	Membro	1959083
Eline Alves Soares	Docente	Membro	2611082
Manoel Bezerra de Barros Junior	Técnico	Membro	2230004

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de fevereiro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DIÁRIAS

Não houve.